DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2018

Autoria: Mesa da Câmara.

"Dispõe sobre aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, referente às contas do Poder Executivo - exercício de 2014".

CARLOS ALBERTO ROSSI, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TCE/SP, referente às contas do Poder Executivo Municipal de Laranjal Paulista - exercício de 2014, e, consequentemente rejeitadas as contas do Executivo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 16 de fevereiro de 2018.

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
1º Secretário